



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 68/2026

Pretende a nobre Vereadora Franciene Miranda, através do Projeto de Lei nº 68/2026, que dispõe sobre incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caçapava a Festa do Sagrado Coração de Jesus, realizada na Comunidade da Germana, e dá outras providências

A Procuradoria desta Casa se manifestou ser legal e constitucional com consideração.

Dessa forma, s.m.j., sou do parecer de que assiste razão a consideração apresentada pelo douta procuradora ao Projeto de Lei nº 68/2026 é **legal** e **constitucional**, desde que apresentada emenda modificativa sugerida no parecer.

Quanto ao mérito reservo o direito de manifestar em tribuna se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2026.

Bruno Henrique Silva – PL
Membro e Relator

Roseli dos Santos Bueno – PL
Presidente

Jefferson Henrique Tavares de Souza – PODEMOS
Vice-Presidente

